



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº158/2019

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia de 18 de setembro de 2019, a Câmara Municipal de Olhão, tomou a seguinte deliberação em minuta:

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Protocolo. O valor de comparticipação por parte do Município é de 3.250,00 euros, por cada ano de vigência do presente protocolo, sendo que o mesmo é celebrado por um período de 3 anos.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal "[www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)".

Olhão e Sede do Município, aos 20 de setembro de 2019

O PRESIDENTE

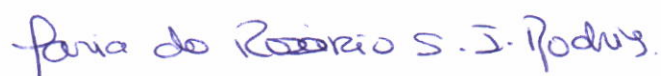
Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 24 de setembro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues